MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO - RS

LOA - Lei Orçamentária Anual - 2027

Anexo 1 - Receita E Despesa Por Categorias Econômicas - Lei 4320/64

Entidade: Consolidado

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
Receita Tributária	18.070.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	78.842.630,00
Receita de Contribuições	4.916.000,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	15.879.000,00	Outras Despesas Correntes	41.668.702,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	2.347.100,00		
Transferências Correntes	93.052.000,00		
Outras Receitas Correntes	424.400,00		
Receitas Intra-orçamentárias	15.936.000,00		
(-) Deduções da Receita	12.500.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	138.125.000,00	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	120.511.332,00
Déficit do Orçamento Corrente (se ocorrer)	0,00	Superávit do Orçamento Corrente	17.613.668,00
TOTAL	**138.125.000,00**	**TOTAL**	**138.125.000,00**

RECEITA DE CAPITAL		DESPESA DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	10.331.668,00
Alienação de Bens	250.000,00	Inversões Financeiras	249.000,00
Amortização de Empréstimos	207.000,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	1.418.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.875.000,00	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.580.668,00
Superávit do Orçamento Corrente transferido para financiamento das despesas de capital	8.705.668,00	Déficit do Orçamento Corrente (se ocorrer)	0,00
TOTAL	**10.580.668,00**	**TOTAL**	**10.580.668,00**

RESUMO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA	R$	DESPESA	R$
Receita Corrente	134.689.000,00	Despesas Correntes	104.345.332,00
Receita de Capital	1.875.000,00	Despesas de Capital	10.580.668,00
(-) Contas Retificadoras	-12.500.000,00	Reserva de Contingência	8.908.000,00
Receitas Intra-orçamentárias	15.936.000,00	Despesas Intra-orçamentárias	16.166.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	140.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	140.000.000,00
Déficit (se ocorrer)	0,00	Superávit (se ocorrer)	0,00
TOTAL GERAL	**140.000.000,00**	**TOTAL GERAL**	**140.000.000,00**

NOTA EXPLICATIVA:

O Superávit do Orçamento Corrente corresponde à parcela das Receitas Correntes que excede as Despesas Correntes, podendo ser destinada ao financiamento das Despesas de Capital.

O Déficit do Orçamento Corrente corresponde à parcela das Despesas Correntes não suportada pelas Receitas Correntes, sendo compensada por recursos das Receitas de Capital.

Os totalizadores das Receitas Correntes, Despesas Correntes, Receitas de Capital e Despesas de Capital foram destacados com o objetivo de facilitar a análise da composição do orçamento e da formação do resultado econômico previsto na Lei Federal nº 4.320/1964.

As rubricas de Superávit e Déficit possuem finalidade exclusivamente demonstrativa e somente apresentarão valores quando necessários para evidenciar o resultado entre as categorias econômicas e promover a igualdade entre os totais das colunas de Receita e Despesa.

Fernando Chaves da Silva
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Charles Thiele
Prefeito

Simone Diel Kaefer
Contadora
CRC-RS 56.450/O-9